



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

CHECKLIST DISPENSA DE LICITAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Esta requisição de empenho substituí o contrato, conforme Art. 95, Lei 14.133/21

Formalização da demanda com objeto detalhado entregue pela Secretaria: Saúde,
através do documento de número: 114/2024, recebido no dia: 27/03 /2024
por este Setor de Compras e Licitações.

Objeto: aquisição de itens para campanha de vacinação
Portaria 3.283 / 2024

Após a pesquisa de preços, restou como proposta mais vantajosa a da
empresa: Festa e Folia / Agil Ind. e Com. de Confeições
inscrita no CNPJ nº 49.125.506/0001-06 / 30.115.201/0001-03

Forma da pesquisa (art. 23): IV / II

Razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço (art.72, VI e VII): menor preço e
fornecedor e/ disponibilidade de horário e material solicitado

Valor total da contratação (art. 72, II): R\$ 800,00 / R\$ 900,00

Dotação orçamentária (art.72, IV): 613114 (locação) / 612823 (camisetas)

Modalidade: Dispensa de Licitação nº _____ /2024

Embasamento: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

Previsão no Plano Anual de Contratações, linha nº _____

Habilitação da empresa, conforme Art. 70:

☒ Apresentado em original, cópia ou outros meios admitidos (art.70,I);

☐ Substituído por registro cadastral (art.70,II); Número do Registro Cadastral: _____, Os
documentos na íntegra poderão ser encontrados arquivados no Setor de Compras e Licitações.

Dispensada parcial nas contratações para entrega imediata ou contratação com valores inferiores a ¼ do limite da
dispensa (art.70, III). Sendo adotada como norma interna do setor, a dispensa parcial da habilitação nas compras
e serviços até R\$3.000,00 (três mil reais). Para este, é necessário comprovar os seguintes documentos em
razão do CFRB/88, §3º, art. 195:

☐ Regularidade Fazenda Federal;

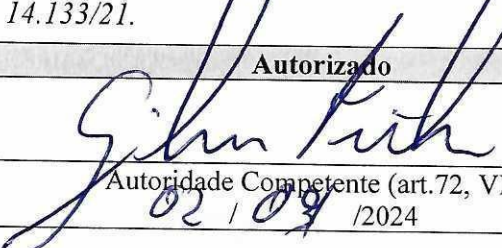
☐ Regularidade Seguridade Social e ao FGTS.

Substituição do contrato, conforme Art. 95:

☒ Dispensa de licitação em razão de valor (Art.95,I);

☐ Compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras,
inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (Art.95,II);

Parecer jurídico (art.53,§1º) é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme
disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art.53, §5º da Lei
14.133/21.

Autorizado	Setor de Compras e Licitações
	
Autoridade Competente (art.72, VIII) 02 / 03 / 2024	Joana Eloise Weber 01 / 04 / 2024

Para fins de cumprimento do art. 72, parágrafo único, considera-se a publicação do presente ato no
Licitacon Cidadão e em paralelo no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



MEMORANDO INTERNO Nº: 114/2024

DATA:

27/03/2024

PARA: Lucas/ Joana

SETOR: Compras e Licitações

ASSUNTO:

Solicito empenho e pagamento de camisetas (12 unidades) para o Setor de Enfermagem utilizar em campanhas de vacinação, com o intuito de identificação das mesmas.

Realizamos três orçamentos, e a empresa que cotou menor valor foi CNPJ 30.115.201/0001-03, totalizando em R\$900,00.

Já enviamos o modelo para a empresa e estamos em processo de passar os tamanhos.

Em anexo, segue os orçamentos.

O recurso utilizado para pagar essas camisetas será o da portaria de nº 3.288 de 08 de março de 2024 (Epidemio).

Joice Silvinha Froehlich
Sec. Municipal de Saúde e Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Secretaria Municipal de Saúde
Presidente Lucena

MEMORANDO INTERNO Nº: 110/2024

DATA:

26/03/2024

PARA: Lucas/ Joana

SETOR: Compras e Licitações

ASSUNTO:

Solicito providências para a aquisição de itens para distribuição na **1ª Campanha de Vacinação da Gripe**, no ano de 2024, que ocorrerá no dia 13 de abril na Unidade Básica de Saúde Alfredo Exner.

As aquisições e contratações deverão ser efetivas com brevidade.

Esta campanha tem o intuito de vacinar todos estes grupos citados:

Crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias)

Idosos acima de 60 anos

Gestantes e puéperas (até 45 dias após o parto)

Professores

Profissionais da saúde

Profissionais das forças de segurança e salvamento

Pessoas com doenças crônicas e com deficiência permanente

Caminhoneiros e profissionais do transporte coletivo;

Segue itens com seus respectivos descritivos:

- 200 unidades de bolhas de sabão (pote de 200 ml) atóxica e perfumada, de acordo com a imagem em anexo, **NÃO PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICÍPIO**, diversas cores ou personagens; **Dimensões:** Altura: 10 cm, Diâmetro 3,5 cm e Circunferência 10 cm;
- 200 unidades de canetas, em formato de seringa, **personalizada com a arte disponibilizada pela UBS** (em anexo e via e-mail), com ponta marca texto de cores diversas em um lado e outro lado **ESFEOGRÁFICA**;
- 600 unidades de ioiô grandes com 6cm de diâmetro coloridos/sortidos, **personalizados com a arte disponibilizada pela UBS** (em anexo e via e-mail), adesivados em sua parte central;
- Locação de brinquedo, com 04 horas de disponibilidade, no turno da manhã, horário exato a definir diretamente com a empresa- **Descrição: "Tombo Legal"**- Conforme foto em anexo e via e-mail **file:///C:/Users/Farmacia/Desktop/TOMBO%20LEGAL.webp**, **com monitoria**;
- Serviços de pintura facial, que contenha todos os apetrechos necessários, que saibam desenvolver vários personagens e características diferentes, contendo no mínimo 02 funcionários na equipe que irá prestar o serviço, para evitarmos grandes filas de espera e para que flua.

Estes itens serão pagos com o recurso da portaria de nº 3.288, de 08 de março de 2024.

OBS: Em caso de chuva, avisamos com antecedência para cancelarmos o brinquedo e a pintura de rosto, remanejando para outra data.

*Portamos de um pequeno
telhado de madeira com*